

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Núcleo de Pesquisa em Pós-graduação Av. São Sebastião, 2819, Bairro Nossa Senhora de Fátima CEP: 64202-020, Parnaíba, PI – Brasil

Portaria 021/2023 – PPGBiotec - UFDPar, de 26 de setembro de 2023.

Ampliar o prazo para a Comissão elaborar a minuta da proposta de contrapartida para Instituições de ensino superior, referente a concessão de vagas de mestrado e doutorado no PPGBiotec.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, nomeado pela PORTARIA Nº 113 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão designada na Portaria nº 016/2023 de 20 de julho de 2023 para entrega da minuta a coordenação do PPGBiotec até o dia 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto no 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Prof. Dr. Silmar Silva Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec